



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA**

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 29 de novembro de 2006

Ratifico, na forma do art. 26 da Lei n.º 8.666/1993, a dispensa de licitação, em favor da Informatic Comércio e Representação Ltda., terceira colocada no Pregão Eletrônico 65/2005, para o eventual fornecimento de 1.000 “pen-drives”, ao custo unitário de R\$ 62,30, em conformidade com o disposto no inciso XI do art. 24 da Lei n.º 8.666/1993.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO